SAMU, no período de 25/07/2024 à 11/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 225 (SEI-91562694). **VALOR TOTAL:** R$ 37.784,76 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/000134/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 147/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa V&P SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 235 (SEI- 91611948). **VALOR TOTAL:** R$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/030244/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 155/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIOLOGIA EM FOCO. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Valença, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 233 (SEI-91580373). **VALOR TOTAL:** R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/000506/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 156/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAI INOVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de gestão hospitalar, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 203 (SEI-91507067). **VALOR TOTAL:** R$ 12.851,44 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/001203/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 157/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDSUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 08/10/2024 à 29/10/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 210 (SEI-91517806). **VALOR TOTAL:** R$ 19.406,40 (dezenove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/030094/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 160/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 202 (SEI-91502588). **VALOR TOTAL:** R$ 220.661,85 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/029541/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 166/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 228 (SEI-91570005). **VALOR TOTAL:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/001001/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 175/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LÍDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 261 (SEI-91741881). **VALOR TOTAL:** R$ 580.434,76 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/000871/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2025.

Id: 2628381

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato n° 183/2022.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a aplicação de reajuste ao Contrato nº 183/2022, no percentual de 4,496270%, referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do período de 03/2023 a 02/2024, passando o valor total do Contrato para R$ 21.263,33 (vinte e um mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), conforme doc. SEI nºs 91750931 e 91750559.
VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura do instrumento: 13/02/2025.
PROCESSOS NºS SEI-080007/008512/2021 E SEI-080002/005759/2024.

Id: 2628383

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 283/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GOMES & PINHO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI I, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 413 (SEI-92999138).
VALOR TOTAL: R$ 168.154,70 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/000967/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 285/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GOMES & PINHO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Estadual Eduardo Rabello - HEER, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 414 (SEI-92999221).
VALOR TOTAL: R$ 203.925,75 (duzentos e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/000943/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 292/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GOMES & PINHO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 425 (SEI-93051463).
VALOR TOTAL: R$ 187.559,58 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/000968/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 293/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para UPA 24h Campo Grande I e Santa Cruz, no período de 01/05/2024 à 31/05/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2958 (SEI-83895579).
VALOR TOTAL: R$ 232.607,21 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/021116/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 254/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 29/05/2024 à 31/05/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3145 (SEI-84756167).
VALOR TOTAL: R$ 3.364,16 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/021776/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 257/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa J PEREIRA ANJOS & CIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para o Núcleo Estadual de Saúde Mental - NESM, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 386 (SEI-92708579).
VALOR TOTAL: R$ 44.712,28 (quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/002033/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 250/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESSICA GONÇALVES BENTO ODONTOLOGIA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços odontológicos, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 380 (SEI-92614509).
VALOR TOTAL: R$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/028893/2024.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 262/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESSICA GONÇALVES BENTO ODONTOLOGIA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços odontológicos, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 389 (SEI-92778109).
VALOR TOTAL: R$ 39.093,84 (trinta e nove mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/002581/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 296/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para Central Estadual de Regulação - CER, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 431 (SEI-93107175). **VALOR TOTAL:** R$ 23.919,39 (vinte e três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/029389/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 205/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 333 (SEI-92229420).
VALOR TOTAL: R$ 236.445,51 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/023130/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 109/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção de elevadores, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 138 (SEI-91265531).
VALOR TOTAL: R$ 13.816,00 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/029515/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 101/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema do vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual da Mãe - HMÃE, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 119 (SEI-91170816).
VALOR TOTAL: R$ 28.656,16 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/030509/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 108/2025 a empresa SG RIO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, para UPA 24h Niterói, no período de 01/10/2024 à 15/10/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 149 (SEI-91293795).
VALOR TOTAL: R$ 96.089,57 (noventa e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/029890/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 172/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ELMED HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 03/12/2024 à 30/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 248 (SEI-91653621).
VALOR TOTAL: R$ 6.198,43 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/000847/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 214/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de refeições, para UPA 24h Maré, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 330 (SEI-92214689).
VALOR TOTAL: R$ 180.522,73 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/001038/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

Id: 2628391

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados as publicações dos Editais:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PE 171/24 - SRP
OBJETO: SRP - Aquisição de cânulas.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 12/03/2025, às 10h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2025, às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 34799.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-080002/002456/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PE 179/24.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 12/03/2025, às 13h30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2025, às 13h35min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 34803.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-080002/019694/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PE 201/24.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento médico hospitalar.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 13/03/2025, às 10h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/03/2025, às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 34938.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-080002/004691/2024.

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2628285

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº 90011350/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e a agência de integração de estágio ABR VENCER RECURSOS HUMANOS LTDA - VENCER RH.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto à concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinada à SEEDUC, conforme Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Instrumento. Somente estará apto à inscrição e, posteriormente, à realização do referido estágio o estudante do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou da Educação Especial que estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva.
PRAZO: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, para esta Secretaria e nem as suas Unidades Escolares. A Agência de Integração e as Empresas Concedentes responsabilizar-se-ão por quaisquer custos que venham a ser gerados pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008, Resolução SEEDUC nº 4.342 de 2009, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
PROCESSO Nº SEI-030001/076072/2024.

INSTRUMENTO: Convênio nº 91304813/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR (FEMAR), com a finalidade de implementar o Curso